

Portaria nº 121/17-GP

“Dispõe sobre readaptação de Servidor Público Municipal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais contidas no Artigo 22 da Lei 179/2013, e considerando,

I – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

II – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **READAPTAR** servidor municipal concursado, o **Sr. Benedito Beno do Nascimento**– CPF. 796.956.803-30 - **Professor Classe A - nível III – Mat. 067**, para exercer a atividade de Auxiliar Administrativo na Creche Tia Camila.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 18 de setembro de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal